



Fortaleza, 25 de Junho de 2020

OFICIO - 001/2020
AO COFEN
A/C: Dr. MANOEL CARLOS NERES DA SILVA

A Associação Brasileira de Enfermeiros Auditores - ABEA, vem por meio deste solicitar à V. S^a a inclusão da modalidade da consulta de TELEENFERMAGEM, uma vez que a ANS emitiu a nota técnica N.3/2020/DIRAD-DIDES/DIDES de 30/03/2020, informando que os atendimentos médicos realizados por meio da TELEMEDICINA já são de cobertura obrigatória pelos planos de saúde, na forma autorizada pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) em 02/04/2020 (vide anexo).

Hoje a Saúde Suplementar tem investido em Clínicas de Atenção Primária em Saúde (APS), garantindo assim a coordenação do cuidado, acesso/primeiro contato, integralidade e longitudinalidade com incentivo da ANS através da Resolução Normativa RN 440, de 13/12/2018 que certifica as unidades de atenção primária.

Nesse contexto, a atuação dos Enfermeiros têm tido de grande repercussão, em especial na implementação efetiva da Atenção Primária em Saúde que vem sendo adotada na triagem e monitoramento remotos de pacientes, em planos de saúde e hospitais.

Tem sido expressiva essa demanda nas APS, inclusive o telemonitoramento que é uma triagem antes da consulta do médico, e pós consulta já é realizado pela enfermagem sendo esse nosso maior objetivo levar de forma rápida e segura a consulta de Enfermagem, sendo assim o monitoramento do cuidado passaria a ter o nome de TELEENFERMAGEM.

Ressaltamos que a ABEA é uma instituição sem fins lucrativos, gerida por profissionais voluntários com única e exclusiva finalidade de fomentar a ciência e o desenvolvimento dos profissionais Enfermeiros auditores, com objetivo de repassar conhecimentos científicos e fortalecer a classe com profissionais atualizados e preparados para atuar de forma técnica e ética dentro da sociedade.

Aguardamos vosso retorno com grande expectativa, pois na possibilidade da confirmação em muito irá contribuir com o avanço dos profissionais Enfermeiros em nosso país.

Reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Enf^a MSc. Helena M. Romcy
Presidente ABEA – Associação Brasileira de Enfermeiros Auditores

Coordenadora Geral do III Congresso de Auditoria em Saúde ABEA
(85) 9 8849-2442
secretaria@abeabrasil.com.br